



CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL  
Deputado Túlio Gadêlha

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_/2026

(Do Sr. Deputado Túlio Gadêlha)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional informações acerca do andamento, da viabilização e dos próximos passos para a implantação do Canal do Sertão Pernambucano.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional informações detalhadas acerca do andamento, da viabilização e das providências concretas para a implantação do Canal do Sertão Pernambucano.

**Considerando:**

- **Canal do Sertão Pernambucano constitui projeto estratégico para a segurança hídrica e o desenvolvimento regional, historicamente vinculado à transposição das águas do Rio São Francisco;**
- **Que há previsão de irrigação de aproximadamente 120 mil hectares, com potencial de beneficiar mais de 900 mil pessoas em diversos municípios do semiárido;**
- **Que estudos técnicos vêm sendo conduzidos pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf);**





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL  
Deputado Túlio Gadêlha

- Que o projeto foi anteriormente incluído em programas federais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sem, contudo, ter sido efetivamente executado;
- E que há sinalização recente de retomada da iniciativa com expectativa de elaboração do projeto executivo e início das obras nos exercícios de 2026 e 2027, respectivamente;

**Solicita-se, especificamente:**

I – informações atualizadas e documentadas sobre o estágio real dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e do projeto executivo do Canal do Sertão Pernambucano, com indicação expressa do que já foi concluído, do que se encontra em elaboração e do que ainda não foi iniciado;

II – esclarecimento objetivo sobre a existência ou não de projeto executivo concluído ou contratado, indicando prazos formais, responsáveis técnicos e eventuais entraves administrativos ou orçamentários que estejam impedindo sua finalização;

III – detalhamento das providências efetivamente adotadas pelo Ministério e pela Codevasf para assegurar a elaboração do projeto executivo e o início das obras, com indicação de atos administrativos já praticados;

IV – informação precisa sobre a previsão orçamentária do empreendimento, incluindo sua inserção no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, com discriminação dos valores já alocados e dos ainda necessários para viabilizar a execução;





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL  
Deputado Túlio Gadêlha

V – detalhamento técnico do traçado previsto do canal, incluindo o ponto de captação no Lago de Sobradinho, os municípios efetivamente contemplados em Pernambuco e eventual extensão interestadual, com mapas ou documentos equivalentes;

VI – apresentação de estimativas oficiais atualizadas dos impactos socioeconômicos do empreendimento, incluindo geração de empregos diretos e indiretos, potencial de movimentação econômica anual e taxa de retorno do investimento;

VII – esclarecimento sobre o histórico de decisões administrativas relativas ao projeto, incluindo sua inclusão em programas federais como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as razões concretas para sua não execução até o presente momento;

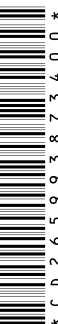
VIII – detalhamento das ações de articulação institucional com o Estado de Pernambuco e os municípios envolvidos, com indicação de compromissos firmados, contrapartidas definidas e eventuais pendências;

IX – apresentação de cronograma oficial, detalhado e atualizado contendo todas as etapas necessárias à implantação do Canal do Sertão Pernambucano, desde a conclusão dos estudos até a entrada em operação, com marcos temporais verificáveis;

### **Justificativa**

O Canal do Sertão Pernambucano constitui uma das mais relevantes e aguardadas obras estruturantes para o enfrentamento da escassez hídrica no semiárido do Estado de Pernambuco, especialmente nas regiões do Araripe, do Sertão Central e do Sertão do São Francisco.

Trata-se de projeto historicamente associado à transposição das águas do Rio São Francisco, concebido como medida de compensação ao Estado de Pernambuco e reiteradamente anunciado como prioridade em diferentes momentos da política de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL**  
Deputado Túlio Gadêlha

desenvolvimento regional. Apesar disso, a iniciativa permanece sem execução concreta, mesmo após sua inclusão em programas federais e sucessivos anúncios de retomada.

Estudos já realizados indicam elevado potencial de impacto econômico e social, com previsão de irrigação em larga escala, geração expressiva de empregos e dinamização da economia regional, beneficiando diretamente centenas de milhares de sertanejos, especialmente pequenos produtores rurais.

Diante da recente sinalização de retomada do projeto pelo Governo Federal e da atuação da Codevasf na elaboração de estudos técnicos, impõe-se ao Poder Legislativo o dever de exercer controle e fiscalização, de modo a assegurar que o empreendimento não permaneça indefinidamente no campo das intenções.

As informações ora requeridas buscam esclarecer, com objetividade e transparência, o estágio real do projeto, os entraves existentes e, sobretudo, os compromissos concretos do Governo Federal com sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA**

PSD/PE

